



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 285/2018**

*Concede Licença por Motivo de Doença  
Em Pessoa da Família.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao Servidor Municipal Sr.<sup>o</sup> **CARMEN MERCADO PEDROZA** – Gestor de Ações de Assistência, Matrícula: 1196, lotado na Secretaria Municipal Extraordinária de Habitação, com remuneração, conforme o que dispõe o § único, Artigo 104, inciso I da Lei Complementar nº 049/2010 – Estatuto dos Servidores Públicos. A referida Licença terá duração de 04 (quatro) dias e será gozada no período de 14/02/2018 a 18/02/2018.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 14 de fevereiro de 2018.

Ladário-MS, 28 de Fevereiro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**